

Secretaria de Estado de
Ciência, Tecnologia e InovaçãoSECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SECTI Nº 147 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, PARA COMPOR O COMITÊ GESTOR PERMANENTE PREVISTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9716, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo inciso IV do parágrafo único do art. 148 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº SEI-260016/000589/2022,

CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 9716, de 10 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, em edição extra do dia 13 de junho de 2022, que institui o Plano Estadual de Fertilizantes, Biofertilizantes e a Política Especial Tributária destinada à Cadeia Produtiva de Fertilizantes e Biofertilizantes.

- o Ofício Circular SEDEERI/GABSEC nº11 presente no processo administrativo SEI-220012/000907/2022 que solicita a elaboração de ato normativo para designação de membro(s) para compor o Comitê Gestor Permanente para Levantamento de Estratégias de Fomento à Produção de Fertilizantes no Estado do Rio de Janeiro.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor, como representantes desta Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no Comitê Gestor Permanente para Levantamento de Estratégias de Fomento à Produção de Fertilizantes no Estado do Rio de Janeiro, os servidores:

- Titular: Edgard Edgard Leite Ferreira Neto, Subsecretário de Ensino Superior, Tecnológico e Pesquisa, ID. Funcional 2560924-6;

- Suplente: Marta Silva de Miranda, Assessora, ID. Funcional 5088287-2.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 2022

JOÃO DE MELO CARRILHO

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Id: 2448611

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

ATO DO PRESIDENTE INTERINO

DE 19/12/2022

DESIGNA, para fins de utilização do Sistema de Descentralização S-DES, o servidor RAFAEL DOUGLAS ROQUE DE CASTRO, ID 4253807-6, como Cogestor do CETEP Japeri, no lugar do servidor Alfredo Estevão Filho, ID 4411337-4. Processo nº SEI-260005/002932/2022.

Id: 2448688

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

DESPACHO DO PRESIDENTE INTERINO

DE 27.12.2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-260005/006740/2021 - HOMOLOGA o resultado final do Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação e professores por tempo determinado para suprimento das necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede FATEC, Edital 002/2022.

Id: 2448712

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

DE 26/12/2022

PROCESSO Nº SEI-260008/006417/2022 - RATIFICO a dispensa da licitação, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa SMITH & NEPHEW COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA., referente a aquisição de prótese de revisão do joelho, no valor de R\$ 600.000,00, com fulcro no artigo 24, Inciso VII do citado diploma legal, nos termos da instrução processual, na análise jurídica e na autorização do Ordenador de Despesas do HUPE.

PROCESSO Nº SEI-260008/000053/2022 - RATIFICO a dispensa da licitação, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa TKS MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., referente a aquisição de capa para microscópio, no valor de R\$ 33.600,00, com fulcro no artigo 24, Inciso V do citado diploma legal, nos termos da instrução processual, na análise jurídica e na autorização do Ordenador de Despesas do HUPE.

PROCESSO Nº SEI-260008/003357/2022 - RATIFICO a dispensa da licitação, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA., referente a aquisição de medicamento (contraste radiológico não iônico), no valor de R\$ 321.200,00, com fulcro no artigo 24, Inciso IV do citado diploma legal, nos termos da instrução processual, na análise jurídica e na autorização do Ordenador de Despesas do HUPE.

Id: 2448489

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃOFUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

ATO DO VICE-DIRETOR

PORTARIA HUPE Nº 1225 DE 26 DE DEZEMBRO 2022

INSTAURA COMISSÃO PARA ACOMPANHAR
E FISCALIZAR O CONTRATO Nº 412/2022/HUPE.

O VICE-DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO DA UERJ, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº SEI-260008/008425/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Penélope Zamboni Gonçalves dos Reis - matrícula nº 35.732-7, como Gestora, e o servidor Rodrigo de Souza Costa - matrícula nº 37.281-3, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 412/2022/HUPE, referente à aquisição de material para o Serviço de Informação Documental e Assistencial do HUPE, com comodato de robô de gravação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 2022

PROFESSOR JOSÉ LUIZ MUNIZ BANDEIRA DUARTE

Vice-Diretor

Id: 2448480

Secretaria de Estado de Transportes

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DE 26.12.2022

PROCESSO Nº SEI-100005/001293/2021 - TELECOOP - COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE FRETEAMENTO, TURISMO, CARGA E TRANSPORTE DE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS (RJ-719): Com base na análise promovida pela área técnica (44291326/44636733), AUTORIZO a incorporação do veículo Modelo Renault Master placa LLQ-7G66 do cooperado Raphael de Oliveira Alves, condicionado à sua aprovação em vistoria a ser realizada pela COVIS.

DE 27.12.2022

PROCESSOS Nº SEI-100005/009185/2022, SEI-100005/009556/2022 E SEI-100005/009912/2022 - AUTORIZO os parcelamentos de débitos.

Id: 2448660

ENTIDADE	PROCESSO	PROJETO	VALOR
INEA/DIRRAM	SEI-070002/010323/2022	Demolição assistida por monitoramento arqueológico de edificação em Paraty Mirim	R\$ 346.762,93
INEA/DIRRAM	SEI-070002/013384/2022	Estudo de alternativas e elaboração de projetos básicos e executivos para controle de inundações no Município de Petrópolis	R\$ 13.857.487,26
INEA/DIRRAM	SEI-070002/013501/2022	Projeto executivo e obras de canalização dos corpos hídricos dos irmãos - Parque das Missões - Município de Caxias	R\$ 68.391.364,29
INEA/DIRRAM	SEI-070002/013492/2022	Projeto executivo e obra de urbanização nas Av. Berna e Av. irmãos Guinle, nos bairros Jardim Queimados, Belmonte e Vila Central - Município de Queimados	R\$ 23.083.411,99
INEA/DIRRAM	SEI-070002/014937/2022	Projeto Executivo e Obras de Drenagem Urbana, Canalização e Urbanização em Cachoeiras de Macacu - RJ	R\$ 21.523.192,29

Art. 2º - Deliberar para a alteração da Comissão de Seleção de Chamamento Público do Programa Recicla RJ - Estratégias de Apoio à Cadeia Produtiva da Reciclagem com Inclusão Socioeconômica dos Catadores de Materiais Recicláveis.

Previsão Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - Art. 27 § 1º

Parágrafo Único - As propostas serão julgadas por uma comissão de seleção previamente designada, nos termos desta Lei, ou constituída pelo respectivo conselho gestor, se o projeto for financiado com recursos de fundos específicos.

SERVIDORES	ID FUNCIONAL	FUNÇÃO
Ruan Henrique de Barros Cabral	51154331	Presidente
Maria Fernanda Peralta	4228825-8	Membro
Aline Pacheco Santana	50337874	Membro

Art. 3º - Deliberação sobre complementação do Projeto FECAM em execução.

VALOR	PROJETO	PROCESSO
R\$ 6.977.762,73	Serviço de Limpeza e Desassoreamento dos Rios Queimados e Ipiranga, em Queimados e Nova Iguaçu -RJ	SEI-070002/009225/2021

Art. 4º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a contar de 22 de dezembro de 2022.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2022

PHILIPPE CAMPELLO COSTA BRONDI DA SILVA
Vice-Presidente do Conselho Superior do FECAM

Id: 2448624

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOSRETIFICAÇÃO
D.O. 26/12/2022
PÁGINA 171 - 1ª COLUNA

ATO DO CONSELHO

ONDE SE LÊ:

RESOLUÇÃO CERHI-RJ Nº 25 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022
APROVA O PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL, PARA OS ANOS QUE ESPECIFICA, DOS RECURSOS FINANCEIROS CONSTANTES NO FUNDRIH NA SUBCONTA DA REGIÃO HIDROGRÁFICA VI.

Secretaria de Estado do
Ambiente e Sustentabilidade

ATO DO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

RESOLUÇÃO SEAS Nº 145 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 002/2021, INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO SEAS Nº 128/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, considerando o disposto no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016 e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-070026/001526/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Acompanhamento da Execução, do Recebimento e da Fiscalização do Contrato nº 002/2021, celebrado com a RHA ENGENHARIA E CONSULTORIA SS LTDA, instituída pela Resolução SEAS nº 128, de 21/03/2022, excluindo os servidores: Gisele de Souza Boa Sorte Ribeiro (Id. Funcional: 4404094-6) e Natália Freitas de Souza (Id. Funcional: 5101341-0) do corpo técnico da SEAS e incluindo servidores André Leone Rigueti (Id. Funcional: 2151205-1) e Márcio Barroso Santa Rosa (Id. Funcional: 5101341-0).

Art. 2º - A Comissão de Acompanhamento da Execução, do Recebimento e da Fiscalização do Contrato nº 002/2021, passa a ter a seguinte composição:

COORDENADOR:

André Leone Rigueti - Id. Funcional: 2151205-1

COORDENADOR SUBSTITUTO:

Paula Morais Canedo de Magalhães - Id. Funcional: 5126673-3

FISCAIS:

Paula Morais Canedo de Magalhães - Id. Funcional: 5126673-3

Márcio Barroso Santa Rosa - Id. Funcional: 5101341-0

Moema Versiani Acelrad - Id: 3299198-3

Larissa Ferreira Da Costa - Id:4461252-4

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 2022

JOSE RICARDO FERREIRA DE BRITO
Secretário de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
em exercício

Id: 2448636

DELIBERAÇÃO EXECUTIVA FECAM Nº 346
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

ATO DO VICE PRESIDENTE

APROVA PROJETOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO FUNDO ESTADUAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO URBANO - FECAM, na 172ª Reunião, realizada em caráter extraordinário em 22 de dezembro de 2022, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no Regimento Interno deste Conselho, e tendo em vista o constante no processo nº SEI-070026/000103/2021;

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar os projetos abaixo discriminados, a ser custeados a fundo perdido com recursos FECAM, nos termos do item I do Manual de Operações do Fundo, totalizando R\$ 127.202.218,76 (cento e vinte e sete milhões, duzentos e dois mil duzentos e dezoito reais e setenta e seis centavos).